



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO NO 04/2023

No dia vinte e oito de junho do ano dois mil e vinte três (28/06/2023), às dez horas (10h20), foi realizada, através da plataforma Google Meet, na sala (meet.google.com/jae-nbth-wry), a quarta (04/2023) reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com quinze (14) docentes presentes, sendo uma (1) que está oficialmente de férias, dois (2) docentes em afastamento, três (3) de férias, duas (2) faltas justificadas e cinco (5) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e oito (28) membros. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior; Profa. Francisca Rosália Silva Meneses; Profa. Gisele Soares Gallicchio; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. James Ferreira Moura Junior; Prof. Luis Carlos Silva de Sousa; Prof. Leandro de Proença Lopes; Profa. Maria de Fátima Souza da Silveira; Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; Profa. Natalia Cabanillas; Prof. Patrick de Oliveira Almeida; Profa. Rosângela Ribeiro da Silva; Prof. Ruben Maciel Franklin e Prof. Salvo Fernandes de Melo. Não houve representação discente presente na reunião. Pautas: 1) Participação da Direção do IH; 2) Aprovação da Ata Ordinária nº 03/2022 (Processo nº 23282.007114/2023-61); 3) Aprovação das Componentes: Sociologia da Educação I e II; 4) Aprovação de Aproveitamentos de Componente Curriculares de discentes; 5) Procedimentos referentes às Defesas de Trabalho de Conclusão de Curso; 6) Questões disciplinares de discentes; 7) Situação da Profa. Ana Paula Sthel Caiado; 8) Processo de remoção do Prof. Sálvio Fernandes de Melo; 9) Informes. Encaminhamentos: enquanto aguardamos a Profa. Luma Nogueira de Almeida, começamos a reunião pelo ponto 2) A ata foi aprovada por unanimidade. 3) Foram aprovadas as componentes curriculares optativas de Sociologia da Educação I e II. 4) O aproveitamento da componente curricular de Samba: Música e História foi aprovada como equivalente de Tópicos Especiais em Humanidades V para a discente Aline Bandeira Ramalho; as componentes curriculares de Estrutura e Relação Social; Experiência, Prática e Significado; Estudos das Performances Culturais; Identidade e Poder; Expressões Artísticas e Estéticas Contemporâneas foram aprovadas como equivalentes pelas componentes de mesmo nome para o discente Mamadu Uri Jaló. 1) A diretora do Instituto de Humanidades, Profa. Luma Nogueira de Andrade, chegou à reunião, e, juntamente com as TAES Isabele Cristina Duarte Serafim e Luciana Sousa Melo, que foram apresentadas formalmente ao colegiado, fez uma apresentação do plano de gestão do IH, reforçando que trata-se de uma gestão democrática e colaborativa, e que sempre que for necessário, ou desejo do colegiado, a gestão se fará presente para o diálogo. Em seguida, pediram licença e se retiraram da reunião. 5) O Prof. Leandro explicou o novo procedimento referente à documentação das defesas de TCC. A partir de agora, as atas das defesas deverão ser feitas no SEI. Também ressaltou as datas dos prazos para defesa, que deverá ocorrer até o dia dez de julho, e entrega da documentação, que deverá ocorrer até o dia vinte e quatro de julho; bem como os prazos para consolidação das turmas no Sigaa. 6) O coordenador do curso relatou que chegaram reclamações de discentes e docentes referente a ações de um grupo de estudantes que se apresenta como um grupo de direita na universidade. Algumas pessoas desse grupo têm proferido ataques pessoais, desqualificando pessoas e projetos de extensão. O colegiado ponderou que o caso deve ser investigado e analisado. 7) O Prof. Leandro expôs ao colegiado o caso da Profa. Ana Paula. Trata-se de docente que pertencia ao quadro da UNILAB, mas que também havia passado em concurso na UFES. Há uma disputa judicial em curso envolvendo o código de vaga junto à esta instituição, e a docente retornou à UNILAB em tempo de não perder a vacância do cargo. Ao retornar à UNILAB, a docente solicitou ser lotada no Instituto de Ciências da Natureza, seu instituto de origem, mas foi lotada no IH. A docente foi aceita pelo conselho de unidade do IH, mas precisa ser vinculada a algum de seus cursos. O caso é complexo, e algumas pessoas do colegiado argumentaram em favor de tomarmos cuidado e precaução, em termos jurídicos. Outras pessoas ponderaram que a decisão já foi tomada pelo conselho do instituto, e que cabe ao colegiado somente acolher a docente, que já está

lotada no instituto. Após o debate, foi encaminhado que o colegiado decidisse se iria votar o tema ainda nesta reunião ou em uma reunião extraordinária, de forma que houvesse mais tempo para estudar o caso. Por 10 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções, o colegiado decidiu que o tema será votado ainda hoje. Na sequência, foi decidido, com votos 10 a favor, nenhum voto contrário e 4 abstenções, que a docente será acolhida no colegiado do BHU, devendo ser emitida portaria para formalização desta nova configuração. 8) O Prof. Sálvio expôs ao colegiado a situação de seu pedido de remoção para o Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês. O fato novo é que o caso não se enquadra na justificativa de remoção para acompanhar a cônjuge. A dificuldade do caso é que o Curso e o Instituto perderiam um código de vaga caso aprovem a remoção. O colegiado pondera, todavia, que devem ser buscadas alternativas que viabilizem tanto a remoção do servidor quanto a garantia de permanência do código de vaga no Instituto. Dessa forma, foi deliberado que o caso será decidido posteriormente, e até lá seriam buscadas alternativas que possibilitem melhores condições de decidir sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e cinco minutos (12h25). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 17/07/2023, às 02:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/07/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/07/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/07/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/07/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/07/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/07/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/10/2023, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/09/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0726277** e o código CRC **F4881C32**.